



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 504/2017, de 16 de agosto de 2017**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 8, da Lei Ordinária Federal 12.846 de 1º de agosto de 2013;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 44, inciso VII, do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** o processo administrativo de número 23091.009348/2017-42, que trata de pedido de reconsideração requerido pela empresa MB Sistema de Climatização LTDA-ME;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 145/2017 - PROAD, de 11 de agosto de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar comissão composta pelos servidores **Silvano Ferreira de Melo, Pedro Henrique Alves Barreto e Bruno Maia da Costa**, para sob a presidência do primeiro, instaurar processo administrativo de responsabilização de condutas que constam no processo administrativo interno de número 23091.009348/2017-42.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

16/08/17

Alán Carlos Paiva

Assist. em Administração

Mat. SIAPE nº 1024445